

LEI MUNICIPAL Nº3262/2020

“ALTERA ANEXOS DA LEI MUNICIPAL N.º 3216/2020 QUE DISPÕE SOBRE O LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei nº3491/2020
Autoria: Prefeito Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas/MG, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a revisão dos anexos da Lei Nº 3216/2020 lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2021, para Município de Conceição das Alagoas.

Art. 2º - Ficam os Anexos da Lei Nº 3216/2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2021 – alterados, passando a vigorar na forma dos anexos da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 16 de dezembro de 2020.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal